

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13758/2022**

Às 11h30 do dia 8 de dezembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação do Convite que tem por objeto o **“FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA REFORMAS DO LABORATÓRIO DE COZINHA E DOS SANITÁRIOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC - CAMPOS DO JORDÃO”**.

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

1. LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
2. NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

INABILITADA:

1. CONSULTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Por não atender ao subitem 10.3.1 do Edital, apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial **vencida**, documento apresentado com **emissão em 2/8/2022**.

Observações:

No dia 6/12/2022, após análise dos documentos apresentados pela empresa NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, a Comissão Permanente de Licitação identificou ausência de assinatura no Anexo VI – Declaração, apresentado às fls. 5 dos seus Documentos de Habilitação. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, através do subitem 14.5 do Edital, através de Carta de Solicitação de Esclarecimentos, concedeu o prazo de 2 (dois) dias úteis, para que a empresa comparecesse ao Senac a fim de assinar o documento. No dia 8/12/2022 a referida empresa, através do seu Proprietário Sr. Angelo Nicolellis Neto, compareceu ao Senac e assinou o documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


FELLIPE MUNARI


ROBSON OLÍMPIO